

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

RESOLUÇÃO CGD Nº 2, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério de Minas e Energia (PDTIC/MME) para o período de 2025-2027.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso IV, da Portaria nº 784/GM/MME, de 6 de maio de 2024, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 e considerando o que consta no Processo nº 48330.000157/2024-13, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério de Minas e Energia (PDTIC/MME) para o período de 2025-2027.

Art. 2º A íntegra do PDTIC/MME 2025-2027 será publicada na página do Ministério de Minas e Energia, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/pdtic>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Presidente do Comitê de Governança Digital do Ministério de Minas e Energia**, em 24/12/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168557** e o código CRC **5CD34E0A**.